

Lei nº 575, de 20 de março de 2006

Autoriza doação de instrumentos à Lira Nossa Senhora do Desterro, na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Desterro do Melo aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Lira Nossa Senhora do Desterro, entidade reconhecida de utilidade pública com sede neste Município, os seguintes instrumentos:

- Bombardão Weril J37OL Sib,
- Trombone Michael WTBM35 Vara,
- Sax Alto Michael WASM45 Dourado,
- Trompete Michael WTRM35.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 20 de março de 2006.

Ruy Fernandes, prefeito.